

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2023 – M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a Empresa **ELETRICA ZEUS LTDA**, CNPJ: **48.914.445/0001-03**, com sede na BEATRIZ ANTUNES STEFANES, nº 300, Bairro JD BELA VISTA, Município de Campos Novos – SC, representada pela Sra. **ANA LISE PEDRINI** CPF: **079.489.429-12**, Telefone: **(49) 3541-0682**, E-mail: **electric.zeus@gmail.com**; doravante denominado **Fornecedor**. Que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 96/2023 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na iluminação pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, referente **Pregão Eletrônico nº. 30/2023 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 02/06/2023, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Com base na justificativa apresentada pela empresa no dia 06 de junho de 2023, através do e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br), alegando que o preço ofertado está abaixo do custo do produto, conforme nota fiscal apresentada. Assim às partes resolvem promover o presente Termo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica cancelado a partir de 14 de julho, **Lote 33, Item nº. 01** - Cabo PP 3 X 6,0 mm da referida Ata, pelos fatos acima relatados, com base na recomendação jurídica no Art.65, II d, da Lei 8.666/93, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Cláusula Sétima, alínea “f”, da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelado o referido Item da Ata de Registro de Preços nº. 96/2023 - M.C.A., conforme segue:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
33	1	760,0	MT	Cabo PP 3 X 6,0 mm	sc cable	7,6000	5.776,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **01 de junho de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**

**Prefeito Municipal**  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
**ANA LISE PEDRINI**

**ELETRICA ZEUS LTDA**  
Fornecedor

\_\_\_\_\_  
**Benedito de Sá Maranhão**

Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Fiscais da Ata de Registro de Preços:

<b>Ademir Cornélio Martelli</b>	Secretaria de Administração
<b>Moisés Soares Coelho</b>	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
<b>Gabriela Lia Deitos</b>	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
<b>Maicon Eduardo Machado</b>	Secretaria de Finanças
<b>Laise Deline Sperotto do Prado</b>	Secretaria de Saúde





## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 //

<b>Josiane Inês Hoger</b>	Secretaria de Educação
<b>Gilmar Baú</b>	Secretaria de Agricultura
<b>Irineu Rieger</b>	Secretaria de Meio Ambiente
<b>Danilo Lazzarotto Junior</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
<b>Lauren Ane Dalmas Cereza</b>	Secretaria de Planejamento
<b>João Gilberto Correa</b>	Secretaria de Assistência Social

Assinado por 14 pessoas: ANA LISE PEDRINI, DANILO LAZZAROTTO JUNIOR, MAICON EDUARDO MACHADO, JOÃO GILBERTO CORREA, JOSIANE INES HOGGER, GABRIELA LIA DEITOS, ADEMIR MARTELLI, GILMAR BAÚ, IRINEU RIEGER, LAURINDO SPEROTTO, MOISES SOARES COELHO, LAUREN ANE DALMÁS CEREZA, BENEDITO DE SÁ MARANHÃO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ce azul.1.doc.com.br/verificacao/1C16-FC44-A7F9-61D0> e informe o código 1C16-FC44-A7F9-61D0

